



PORTARIA Nº 970/2014

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal **VALDECIR VIOTI**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **VALDECIR VIOTI**, portador da cédula de identidade RG nº 3.364.708-5 SSP/PR e inscrito no CPF nº 050.055.308-43, ocupante do cargo de carreira de Motorista II, nomeado em 18.10.2010 pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 18 de outubro de 2010 a 17 de outubro de 2012 passando da referência 20 para referência 21, classe "B", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 18 de outubro de 2012.

PAÇO MUNICIPAL, aos 07 de março de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 18, março 1924
DE Nº 10.023
UMUARAMA, 18, 03 1924
Tati G. Almeida
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS